



O que?

PROTOCOLO de EVENTOS SEM FORMALIDADES EXCESSIVAS

Por que?

Em 2024, o **Tribunal Regional Federal da 2ª Região** aderiu ao **Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples** e busca adequar-se às boas práticas do selo Linguagem Simples, inclusive nos eventos, quando possível.

[Veja a Portaria do CNJ sobre o selo](#)

Quem?

A **Coordenadoria de Projetos, Gestão por Processos e Gestão Socioambiental - COGESA** precisa de um protocolo de organização e execução dos eventos sem formalidades excessivas para utilizar quando não seja necessário o cumprimento de normas relativas ao Cerimonial, ampliando o diálogo com a sociedade em busca de todas as formas de acessibilidade e de inclusão.

Quando?

Eventos que **não dependam da presença de autoridades para ocorrer**, exceto por **determinação da Presidência**.



Planejamento

Execução

Encerramento

